

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens – 2º semestre 2026

Empregador: 60.191.244.0001-20 / Quant. de Trabalhadores ativos em 31/07/2026: 1.007

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 100,3% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentados em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em ocupação de Nível Superior

Remuneração Mensal Média 98,3%

Salário Contratual Mediano 89,4%

Técnicos de Nível Médio

Remuneração Mensal Média 81,3%

Salário Contratual Mediano 70,2%

Trabalhadores de Serviços Administrativos

Remuneração Mensal Média 62,6%

Salário Contratual Mediano 81,8%

Trabalhadores em Atividades Operacionais

Remuneração Mensal Média 81,9%

Salário Contratual Mediano 87,4%

Composição total dos empregados por sexo e raça/cor:

Mulheres: 50,0%

Homens: 50,0%

Mulheres não negras: 40,3%

Mulheres negras: 9,7%

Homens não negros: 39,7%

Homens negros: 10,3%

Critérios de remuneração e ações para garantir a diversidade

Critérios de remuneração

Plano de cargos e salários ou Plano de Carreira:

Cumprir metas de produção:

Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens:

Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas:

Tempo de experiência profissional: **Ok**

Capacidade de trabalho em equipe: **Ok**

Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões:

Ações para aumentar a diversidade

Ações de apoio e compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos: **Ok**

Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas):

Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência:

Fonte: E-social Julho/26

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de Julho/26.